EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM 064/2024

Ao Projeto de Lei Nº EM-043/2024 subvenções e contribuições

Emenda Aditiva

Acrescentar ao Art. 1º do Projeto de Lei Nº EM-043/2024, as seguintes entidades com os respectivos valores:

Lar das Meninas.....R$ 15.000,00

Vila de Nazaré.....R$ 15.000,00

Jesus de Nazaré.....R$ 20.000,00

Liga Municipal de Desportos de Divinópolis – LMDD.....R$ 40.000,00

ACOM.....R$ 40.000,00

SOS do Câncer.....R$ 30.000,00

APAE.....R$ 20.000,00

Instituto Helena Antipoff.....R$ 20.000,00

Hospital São João de Deus.....R$ 70.000,00

ADEFOM.....R$ 20.000,00

CONGADIV .....R$ 10.000,00

Projeto Fazendo Arte.....R$ 20.000,00

Comunidade Servos da Cruz .....R$ 10.000,00

Associação esportiva da Comunidade do Quilombo.....R$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda vem viabilizar os repasses previstos em Emenda Impositiva apresenta ao Projeto de Lei Orçamentária.

Divinópolis, 18 de outubro de 2024

Vereador Ney Burguer
NOVO

Documento assinado digitalmente - 7QX-560-4R2-PNZ
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 18/10/2024 às 18:11:41

Assinantes

✓ CLAUDINEI CUNHA DA SILVA

Assinou em 18/10/2024 às 18:11:41 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.006.976-**

Eu, CLAUDINEI CUNHA DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

7QX 560 4R2 PNZ